

Assunto **Re: VISITA TÉCNICA - PREGÃO ELETRÔNICO 45/2013**  
De DSAA Terceirização <dsaaterceirizacao@trt3.jus.br>  
Para Comercial <comercial@americaterceirizacao.com.br>  
Data 04/02/2014 11:22  
Prioridade Normal



- CI.056.2013 - vistorias - PE 45.2013.pdf (~59 KB)

Prezada Jaqueline,

Em resposta ao email encaminhado por V. Sa., esta Diretoria esclarece que a realização das vistorias às unidades do Regional deve se dar de acordo com o procedimento traçado no Termo de Referência do Pregão 45/2013. Nesse sentido, encaminho-lhe cópia de documento direcionado à Pregoeira, em que esclarecemos a dúvida de V. Sa.

Att,

Diretoria da Secretaria de Apoio Administrativo  
TRT - 3ª Região  
Tel: (31) 3228-7105

**From:** Comercial  
**Sent:** Monday, February 03, 2014 9:43 AM  
**To:** [dsaaterceirizacao@trt3.jus.br](mailto:dsaaterceirizacao@trt3.jus.br)  
**Subject:** VISITA TÉCNICA - PREGÃO ELETRÔNICO 45/2013

AO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 3ª REGIÃO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2013

Prezados Senhores,

A AMÉRICA TERCEIRIZAÇÃO LTDA, CNPJ/MF: 10.668.049/0001-70, situada a Rua Monte Líbano, 202 A – Padre Eustáquio – Belo Horizonte/MG, vem através desta manifestar interesse na VISITA TÉCNICA nas unidades do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO, para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2013.

Os supervisores estarão comparecendo as unidades no horário de 08:00 às 18:00 (horário comercial)

Ats.



Jaqueline Siqueira  
Licitações e Contratos



CI - TRT/DSAA/056/2014

Em 04/02/2014.

**Para: Diretoria da Secretaria de Licitações e Contratos.**

**Assunto: Pregão 45/2013 - Realização de Vistoria. Presta esclarecimento a respeito de email encaminhado a esta Diretoria por empresa interessada.**

**Senhora Diretora,**

Na data de 03/02/2014, esta Diretoria recebeu correspondência eletrônica proveniente da empresa América Terceirização, em que ela manifestou interesse em realizar vistoria nas unidades do Tribunal e informou que os supervisores compareceriam aos prédios no horário comercial (*email anexo*).

A realização de vistoria nas edificações que abrigam unidades do TRT3 é obrigatória e, nos termos do item 11.1 do Termo de Referência (Anexo II ao edital), as **visitas devem ser previamente agendadas diretamente com os responsáveis por cada unidade:**

*11.1 Para qualificação técnica e operacional, o arrematante deverá apresentar:*

*(...)*

*d) declaração de que conhece as peculiaridades referentes à execução dos serviços contratados, conforme modelo constante no ANEXO VIII - Modelo de Declaração de Vistoria;*

- *o agendamento da vistoria deverá ser previamente efetuado através dos telefones constantes do item 4 do presente Termo de Referência;*

- *a vistoria é obrigatória para todas as unidades do respectivo Lote e deverá ser efetuada até às 18h do último dia útil anterior à data prevista para a realização do pregão eletrônico;*

Isso posto, por se tratar de procedimento geral a ser seguido pelas empresas interessadas, solicito a divulgação da resposta em tela na página eletrônica referente ao Pregão 45/2013 e esclareço que, conforme orientação verbal de V. Sa., encaminhei o presente expediente à empresa solicitante, via email (em anexo).

Atenciosamente,



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO**  
**Diretoria da Secretaria de Apoio Administrativo (DSAA)**

**Alexandre de Abreu Martins de Paiva**  
Diretor da Secretaria de Apoio Administrativo